



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESCOLA ELETRICISTA

Edital – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí (SENAI/PI) em parceria com Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., e com Terceiros interessados em patrocinar/apoiar/incentivar o projeto ora apresentado, tornam público a divulgação do processo seletivo para o Programa Escola de Eletricistas, na cidade de **Teresina - PI**.

Serão disponibilizadas 25 vagas para os(as) participantes indicados, **sem vínculo empregatício**, a partir do desempenho satisfatório nos processos de seleção e avaliação, conforme os critérios deste edital. As vagas submetidas a este Processo Seletivo serão distribuídas por classificação, segundo previsão editalícia.

Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.


PROGRAMA ESCOLA DE ELETRICISTAS

O Programa Escola de Eletricistas possui como objetivo oferecer aos jovens e adultos, que possuem idade acima de 18 (anos completos), qualificação profissional e tecnológica gratuita, preparando-os para o mercado de trabalho e potencializando sua empregabilidade para atuação no setor de distribuição de energia elétrica.

As inscrições acontecerão no período de **02/05 a 30/05/2024**, para vagas ofertadas na cidade de **Teresina - PI**, conforme as normas constantes deste processo seletivo.

1. CRONOGRAMA.

| CRONOGRAMA | |
|---|-------------------------------|
| Etapas | Período |
| Período de Inscrições | 02/05/2024 a 30/05/2024 |
| Divulgação de lista de convocados para realização de prova objetiva on-line, tendo como critério o atendimento aos requisitos estabelecidos nesse Edital e limite máximo de 200 candidato(as) com inscrições aptas. | Entre os dias 03 e 04/06/2024 |
| Prova Objetiva On-line | 06/06/2024 |
| Divulgação do resultado da Prova Objetiva On-line e convocação por ordem de classificação de | 12/06/2024 |


ASSESSORIA JURÍDICA
Igor Lins e Silva
SENAI/DR-PI

| | |
|---|-------------------------|
| até 150 candidato(a)s para realização da etapa da Avaliação Comportamental, em atendimento ao item 3.2.2 deste Edital. | |
| Avaliação Comportamental | 12/06/2024 a 09/07/2024 |
| Divulgação dos aprovados | 15/07/2024 |
| Matrícula dos aprovados | 15/07/2024 a 18/07/2024 |
| Curso Comportamental | 22/07/2024 a 09/08/2024 |
| Início do Curso de Qualificação Profissional | 12/08/2024 |
| Previsão de Término do Curso | 04/11/2024 |

Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência do(a) candidato(a), sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

2. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências, comportamentais e técnicas, que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

A formação na Escola de Eletricistas é composta pelo Curso Comportamental e pelo Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, que estão descritos nos itens 6 e 7 deste Edital.

O curso comportamental, ministrado pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, tem como principal objetivo apoiar os alunos no desenvolvimento de habilidades cognitivas como raciocínio lógico, comunicação, relacionamento interpessoal de estruturação do Projeto de Vida por meio da carreira na área de energia elétrica.


O Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, ministrado pelo SENAI/PI, é organizado em cursos que correspondem as etapas de formação. Será considerado APROVADO(A) o(a) participante que obtiver nota igual ou maior que 7,0 em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% no Curso de Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e 100% nos cursos de NR 10 - Básico, NR 10 - SEP, NR 35 para Rede Elétrica, Direção Defensiva e Conductor de Veículo 4x4, dando ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional e Aperfeiçoamento Profissional.

As partes envolvidas no Programa não garantem a contratação e/ou qualquer vaga de emprego, possuindo o papel de incentivar e preparar esses jovens e adultos para o mercado de trabalho.

3. DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AO PROGRAMA:

3.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1.1. Ser residente do Estado do PIAUÍ (residir na cidade de Teresina será diferencial);
- 3.1.2 Ter, na data de inscrição, idade acima de **18 (anos completos)**;


ASSESSORIA JURÍDICA
Igor Lins e Silva
SENAI/DR-PI